**Exmº. Sr.**
**JORGE RECLA**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 707/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, NO TERRENO DA MUNICIPALIDADE SITUADO AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO BAIRRO LITORÂNEO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Exercício físico é um grande aliado à boa saúde, já que contribui para o bem-estar físico e psíquico de quem o pratica.

O Litorâneo além de ser um bairro populoso localiza-se a aproximadamente 7 quilômetros da sede do município e, portanto, distante do Centro de Vivência e das academias ao ar livre, restringindo os moradores da prática de exercícios físicos.

Portanto, tendo em vista que a academia ao ar livre ser uma excelente alternativa para a população de baixa renda daquele bairro e por se tratar de uma obra de baixo custo para a municipalidade, solicitamos a instalação da referida academia no Litorâneo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2019.

**FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA**
Vereador